



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°115

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MAILSON DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 16 de junho de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº29.217, de 07 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2008, RESOLVE **NOMEAR MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Professor, matrícula nº30160517, lotado na Secretaria da Educação, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 16 de junho de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0161220/2015, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUZARDO DA COSTA**, CPF 10507051300, que exerce a função de **MOTORISTA**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09911219, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29/12/2014	695,82
Vantagem Pessoal - Lei nº11.260, de 16/12/1986	1.043,73
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	104,37
Total	1.843,92

CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8052266/2014, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CRISPIM LIMA DA SILVA**, CPF 09776583334, que exerce a função de **COZINHEIRO**, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03740927, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20/01/2014	564,64
Vantagem Pessoal - Lei nº11.260, de 16/12/1986	846,96
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14/05/1974	141,16
Total	1.552,76

CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0161220/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu **aosentadoria** à **FRANCISCO LUZARDO DA COSTA**, matrícula nº09911219. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8052266/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu **aosentadoria** à **CRISPIM LIMA DA SILVA**, matrícula nº03740927. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 060/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, nº100, Dias Macedo, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-100, inscrita no CNPJ sob o nº08.596.877/0001-07. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação de serviços de locação de grupo geradores de energia elétrica**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº46/2014, vigente para a Prefeitura Municipal de Fortaleza – CE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº071/2014/PMF, o edital do Pregão Presencial nº046/14 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Estadual nº28.397/2006 e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$2.698.800,00 dois milhões seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e João Victor Campos Fiuza, **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº156/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. **CASA MILITAR DO GOVERNO**, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais LUCIANA DA MATA VASCONCELLOS (Em Exercício) Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Respondendo) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (Em Exercício) Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria das Cidades IVO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2015-CM DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexsandro Fernandes Ferreira	Capitão PM	111.089-1-1	III	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	104.952-1-0	V	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	107.220-1-2	V	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Antônio Sérgio de Oliveira Silva	1º Sargento PM	064.228-1-0	V	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
David da Silva Lima	Cabo PM	101.232-1-6	V	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	1º Tenente PM	108.654-1-7	III	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	116,65
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	Cabo PM	102.355-1-0	V	13 a 14/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº157/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº151.335-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 11 a 12 de junho de 2015, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado e família, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.470,83 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.085,88 (dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº158/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2015-CM DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	100.639-1-9	V	10/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
FRancisco Afrânio Ferreira Lima	1º Sargento PM	093.338-1-9	V	10/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº159/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2015-CM DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	100.639-1-9	V	13/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	64.960-1-6	V	13/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº161/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº058.935-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 18 de junho de 2015, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF, no valor de R\$780,26 (setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.121,30 (hum mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº162/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2015-CM DE 22 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Sandro Wellington Vasconcelos Barros	Capitão PM	125.199-1-9	III	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	031.561-1-7	V	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	135.714-1-4	V	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	134.876-1-8	V	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	110.092-1-2	V	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José Robério Sales de Sousa	Soldado PM	135.024-1-2	V	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	135.646-1-2	III	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Alexsandro da Silva Genuíno	Soldado PM	127.447-1-4	V	18 a 22/06/15	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº163/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN CÉSAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº125.208-1-6, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 18 de junho de 2015, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE****ORIGEM SEFAZ****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE****Nº20150001/CEL 04/SEFAZ/CE****CERTIDÃO Nº383555**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - 1 - O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio do Acordo de Empréstimo NºBR-L-1174, para o Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO/CE e pretende utilizar parte destes recursos para a **seleção e contratação de serviços de consultoria**. 2 - Os serviços de consultoria incluem: DESENVOLVER E IMPLANTAR SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA O CIOF (CENTRO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES FISCAIS) E SUBSISTEMAS DE APOIO, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES TECNOLÓGICOS – ABRANGENDO HARDWARE, SOFTWARE – E SERVIÇOS DE ESPECIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, TESTE, IMPLANTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO SUPORTE E GARANTIA, NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS. 3 - A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão, além de apresentar suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, atestados, contratos, etc, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). 4 - As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. 5 - As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. 6 - A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC definido nas Políticas. 7 - Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº55 (85) 3459-63.79, ou fax nº55 (85) 3459-65.25, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 8 - As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex para o endereço adiante indicado ou por meio eletrônico, nos formatos odt, pdf, doc, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 10 de julho de 2015. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20150001/CEL 04/SEFAZ/CE - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz - CEP Nº60811-520 - Fortaleza - Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza -

Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses contados a partir dia 31 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 31 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 09 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Silvana Claudia de Lima Accioly, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº61/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº111-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá e Juazeiro do Norte/CE, no período de 25 a 29 de maio de 2015, a fim de participar de reunião para tratar do Convenio de Cooperação e Supervisão ao Projeto Vapt Vupt, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 20% (vinte por cento) do valor da diária referente a cidade de Juazeiro do Norte/CE, perfazendo o valor de R\$400,92 (quatrocentos reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº64/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Pacoti/CE, no período de 24 a 26 de junho de 2015 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento em sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da XX Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Felipe Mota Campos, Matrícula nº131-1-0	Analista de Regulação	IV	17 a 19 de junho de 2015	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	30%	R\$541,09	R\$166,49	R\$1.985,43	R\$2.693,01
Mário Augusto Parente Monteiro, Matrícula nº45-1-0	Coordenador	III	17 a 19 de junho de 2015	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	duas e meia	R\$189,25	30%	R\$615,06	R\$189,25	R\$1.985,43	R\$2.789,74

*** **

PORTARIA Nº70/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº29-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 18 de junho de 2015, a fim de participar de Audiência sobre Revisão da norma nº482/2012, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.584,62 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.934,3 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2015, 22 DE JUNHO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.007-1-4	MATHEUS COUTINHO CUNHA	R\$50,40	JULHO/2015
300.005-1-X	BRUNA PINTO MOURA	R\$50,40	JULHO/2015

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0025/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0025/2014; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1056, José Bonifácio - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, e com base no Processo administrativo PADM/GAF/0014/2015; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final para 10 de julho de 2016, sem acréscimo ao seu valor global.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IG 809011000; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando seu termo final para 10 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 17 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Oton Costa da Ponte (Representante Legal).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 18 de junho de 2015.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0015/2015**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **02 (duas) mesas diretor, 02 (dois) gaveteiros volantes, 04 (quatro) armários baixos, 04**

(quatro) armários altos, 02 (dois) mesas para reunião, 03 (três) poltronas tipo presidente e 12 (doze) poltronas tipo interlocutor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº26/2014, do tipo menor preço por lote, regido Lei nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do direito privado, a qual as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas no Contrato FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$30.954,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com a Cláusula Décima Primeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.1.40; IG 856624000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Shemy Jibrán Hsieh (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho

PROCURADOR- CHEFE

Fortaleza, 17 de junho de 2015.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 0008/2015**

PROCESSO Nº PADM/CEE/0013/2015; OBJETO: **Inscrição dos servidores Deleon Pontes Parente, José Dickson Araújo de Oliveira, Hugo Manoel Oliveira da Silva e Eugênio Braúna Bittencourt** para participação no evento "All About Energy", a ocorrer nos dias 10 a 12 de junho, a ser realizado na própria cidade de Fortaleza –

CE. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.01.33903900.70.1.40; IG 858590. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ALL ABOUT EVENTOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 11 de junho de 2015.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº002/2015 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ.

INSTITUI COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF NO ÂMBITO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, em especial o seu art.6º, que define como competência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a coordenação da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos envolvidos com a gestão governamental em nível estratégico, com vistas ao alinhamento do entendimento técnico das matérias tratadas no âmbito das Contas Anuais de Governo. RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, com vistas ao tratamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no âmbito das Contas Anuais de Governo, com a seguinte composição:

Membros Deliberativos	Matrícula	Órgão
Ariano Melo Pontes	1630901-X	PGE
Carlos Eduardo Pires Sobreira	8001981-5	SEPLAG
Rinaldo Azevedo Cavalcante	3000321-7	CASA CIVIL
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho	0379601-9	SEFAZ
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	CGE
Coordenação	Matrícula	Órgão
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	CGE
Membros Executivos	Matrícula	Órgão
Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	1617311-8	CGE
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	CGE
Luis Jarbas de Mesquita	0980591-5	SEFAZ
Maria Dolores Pereira	0378671-4	SEFAZ
Naiana Correia Lima	4676021-2	SEPLAG
Francisco Ailson Alves Severo Filho	6002821-4	SEPLAG

Art.2º. A Comissão se reunirá ordinariamente a cada mês e extraordinariamente a qualquer tempo, por convocação do coordenador.

Art.3º. Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº10/2011.

Fortaleza, 02 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº101/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº3000631-3, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Baturité CE, no dia 18 de junho de 2015, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.500.28123.0100000.33901400.00.0.20-11377. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.**

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2015

PROCESSO Nº2268707/2015 OBJETO: O presente Chamamento tem por objeto a **seleção de empresas ligadas ao ramo da construção civil, interessadas na produção de equipamentos públicos para o empreendimento habitacional denominado Orgulho do Ceará II**, que se encontra em fase de produção no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, contratado pelo Banco do Brasil S.A. PREÂMBULO: O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; o artigo 5º do Anexo Único do Decreto Estadual nº31.559, de 26 de agosto de 2014, bem como a Portaria nº059/2015, torna público que diante da ausência de interessados, foi o mesmo declarado deserto. Fortaleza, 23 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO **AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste convênio deste convênio a **cessão** da empregada **ELAINNE**

CRISTIANE ANDRADE FERREIRA, matrícula 2346, Técnico de Nível Superior Pleno I, ao Cessionário, **para prestar serviços**, mediante ressarcimento integral das despesas com o empregado cedido, nos exatos termos do art.48 e parágrafos da nossa Norma Interna de Gestão de Pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro 2007, Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro 2007 e Processo Administrativo nº3496789/2015. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: 15 de maio de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CESSIONÁRIO), Bruno Eloy Farias Araújo, PRESIDENTE DO AGROPOLOS (CEDENTE) e Elaine Cristiane Andrade Ferreira (EMPREGADA CEDIDA). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste convênio deste convênio a **cessão** da empregada **ISABELLA FIGUEIREDO CANTAL**, matrícula 1884, Técnico de Nível Superior Sênior I, ao Cessionário, **para prestar serviços**, mediante ressarcimento integral das despesas com o empregado cedido, nos exatos termos do art.48 e parágrafos da nossa Norma Interna de Gestão de Pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro 2007, Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro 2007 e Processo Administrativo nº3496436/2015. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: 15 de maio de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CESSIONÁRIO), Bruno Eloy Farias Araújo, PRESIDENTE DO AGROPOLOS (CEDENTE) e Isabella Figueiredo Cantal (EMPREGADA CEDIDA). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste convênio deste convênio a **cessão** do empregado **TALES ASSIS DE MESQUITA CIRÍACO**, matrícula 2345, Técnico de Nível Superior Sênior I, ao Cessionário, **para prestar serviços**, mediante ressarcimento integral das despesas com o empregado cedido, nos exatos termos do art.48 e parágrafos da nossa Norma Interna de Gestão de Pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro 2007, Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro 2007 e Processo Administrativo nº3496134/2015. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: 15 de maio de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CESSIONÁRIO), Bruno Eloy Farias Araújo, PRESIDENTE DO AGROPOLOS (CEDENTE) e Tales Assis de Mesquita Ciríaco (EMPREGADO CEDIDO). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº063/CIDADES/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; o artigo 5º do Anexo Único do Decreto Estadual nº31.559, de 26 de agosto de 2014, bem como a Portaria nº059/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº6384822/2014, referente à solicitação de pagamento da 22ª A medição SCIDADES (35ª medição DAE) dos serviços executados do Contrato nº063/CIDADES/2009, este celebrado com a **CONSTRUTORA CETRO LTDA.** CONSIDERANDO que os serviços referentes à 22ª A medição ao contrato acima indicado, cujo objeto - serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e a construção de 608 unidades habitacionais, no reassentamento Novo Ancuri, em Fortaleza - encontra-se devidamente executado e atestado, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$365.183,44 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 22ª A medição do Contrato nº063/CIDADES/2009. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%) Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº034/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº7241537/2014, referente à solicitação de pagamento da 13ª medição dos serviços executados do Contrato nº004/CIDADES/2013, este celebrado com a empresa **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** CONSIDERANDO que os serviços referentes à 13ª medição ao contrato acima indicado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Miguel Arraes e Raquel de Queiroz no Estado do Ceará, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$34.987,28 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 13ª medição do Contrato nº004/CIDADES/2013. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%) Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO
CONTRATO Nº046/CIDADES/2013**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº034/2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº7692792/2014, referente à solicitação de pagamento da 3ª medição dos serviços executados do Contrato nº046/CIDADES/2013, este celebrado com a empresa **TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.** CONSIDERANDO que os serviços referentes à 3ª medição ao contrato acima indicado, cujo objeto - prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do projeto de trabalho técnico social do Projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais BLANCHARD GIRÃO, JURACY MAGALHÃES, LEONEL BRIZOLA E LUPE DE PAULA - encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 3ª medição do Contrato nº046/CIDADES/2013. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza - FECOP (100%) Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO
CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2012**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007, bem como a Portaria nº465/2012, de 17 de setembro de 2012; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº, 1349654/2014 referentes à solicitação de pagamento da última medição dos serviços executados do Convênio nº029/CIDADES/2012, este celebrado com o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, cujo objeto consiste na obra de pavimentação em paralelepípedo da Av. Ziltamir Chaves, bairro Macena, na sede do município de Tabuleiro do Norte/CE, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$98.102,24 (noventa e oito mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao repasse dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a última medição do Convênio nº029/CIDADES/2012. Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Convênio nº029/CIDADES/2012, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor acima referido atinente à última medição, conforme se verificou no processo de SPU nº1349654/2014; Art.3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual e somente poderão ser efetivadas se comprovada a adimplência do Município. Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2014. Mário Fracalossi Júnior SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº568/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/05/2015 a 09/06/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	504,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	1	130,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	12	954,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.230,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	14	1.158,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	1	130,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	1	55,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	174,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	3	444,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	4	288,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.071,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	3	246,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	12	1.884,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	14	1.188,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	8	1.256,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	14	1.158,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.274,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	8	666,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	7	910,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	3	216,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	11	942,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	348,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	8	1.175,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	9	1.332,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	6	492,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	15	1.215,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	3	231,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	12	660,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	3	229,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.200,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	10	1.462,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	2	174,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	1	157,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	2	144,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	14	770,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	1	87,00
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	3	246,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.170,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	12	660,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	8	636,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	4	288,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	13	1.131,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	13	1.116,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	14	1.188,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	1	157,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	14	1.083,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.500,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.328,00
000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	2	144,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	753,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	6	507,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	3	390,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
000531-2	JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	MEMBRO	13	715,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	8	860,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	3	216,00
000550-8	LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	MEMBRO	2	174,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	13	1.131,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	9	783,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	785,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	495,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	100,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	15	825,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	7	1.072,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	8	696,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	985,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	1.960,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	8	696,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	13	2.041,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	MEMBRO	2	174,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	10	1.462,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	12	864,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	11	957,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	7	910,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	5	731,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	10	550,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	5	500,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.305,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.229,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	8	1.256,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	15	825,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	1	72,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.274,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	13	2.041,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	5	420,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	715,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	9	783,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	11	927,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	909,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	4	628,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.274,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	14	1.128,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	1	130,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	5	785,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	14	1.060,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	13	1.086,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	4	628,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	9	783,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	5	405,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	550,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	500,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	10	720,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	2	174,00
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	4	220,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	5	758,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	810,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	1	87,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	6	477,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	1	72,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	2	144,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	8	1.148,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	768,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	13	1.116,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	10	825,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.203,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	984,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	12	984,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.128,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.039,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	314,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.128,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	3	471,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	10	870,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.275,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	10	840,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	7	549,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	15	1.245,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	7	564,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	10	780,00
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO	4	333,00
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	2	260,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	13	1.131,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	11	912,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	7	564,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.260,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	9	1.248,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	7	564,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	2	314,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	15	1.260,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	2	174,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	5	704,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	7	564,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	4	318,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	10	840,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.158,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.245,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	5	420,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.260,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	2	314,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	12	999,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	9	648,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	5	390,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	10	780,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	780,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	3	390,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	2	144,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	14	1.218,00
002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	2	144,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	5	420,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.260,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	420,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	10	1.516,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	MEMBRO	5	420,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.260,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.260,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	420,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	10	1.516,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	840,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	10	840,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.987,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	10	840,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	2	159,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	1	157,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	12	1.560,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	7	594,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	7	1.072,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	2	174,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	2.014,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	3	231,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	2	287,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.300,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	471,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	12	1.029,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	9	783,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	14	1.188,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	1	72,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	8	696,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	5	731,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	2	260,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	6	492,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	9	1.386,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	12	1.014,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	COORDENADOR	1	157,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	11	912,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.516,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	10	840,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	5	758,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	MEMBRO	1	72,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.260,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.274,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	840,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	2	174,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	12	1.830,00
002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	1	87,00
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	2	260,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	8	636,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	7	1.045,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	8	681,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.516,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	14	1.111,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	12	1.776,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	72,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	3	246,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	10	1.570,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	9	783,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	1	157,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	8	1.094,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	3	261,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	6	507,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	8	1.202,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	4	333,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.260,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	10	840,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	9	1.413,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	9	1.332,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	1	72,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	10	825,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	4	628,00
003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	1	87,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	6	915,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	246,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	16	1.377,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	7	609,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	4	628,00
003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	435,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	1	157,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	3	231,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	3	444,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	5	420,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	10	1.435,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	5	435,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	2	159,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	14	1.203,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	9	768,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	6	915,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	10	840,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	5	731,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	11	927,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	4	601,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	6	780,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	8	681,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	1	130,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	2	174,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	8	1.148,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	7	1.099,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	8	666,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	6	915,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	5	420,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	3	471,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	9	753,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	9	1.170,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	3	261,00
300235-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
TOTAL				291.879,00

*** **

PORTARIA Nº677/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, RESOLVE **INCLUIR** o servidor **RAIMUNDO DE MELLO BARROS**, na função de Membro, na Portaria Nº677/2015, datada de 28 de maio de 2015, a qual designa servidores para comporem a Comissão de Habilitação Volante na cidade de Russas, no período de 29 de maio de 2015 à 02 de junho de 2015, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, no valor total de 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrà conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº685/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/06/2015 a 15/06/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2015/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FONTENELE				
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MADALENA MENDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº692/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	MORADA NOVA/CE	V	01/06/2015 à 15/06/2015	14,5	61,33	889,29	889,29
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	01/06/2015 à 15/06/2015	14,5	61,33	889,29	889,29

*** **

PORTARIA Nº715/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRENO LEITE PINTO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE HABILITAÇÃO, matrícula nº300238-1-1, deste Departamento Estadual de Trânsito, a **viajar** à cidade de Maceio/, AL, a fim de Participar de reunião de DETRANS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE- Maceio/AL-Fortaleza/CE, no valor de R\$2.623,77 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.475,40 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº736/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	MORADA NOVA/CE	V	16/06/2015 à 30/06/2015	14,5	61,33	889,29
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	MORADA NOVA/CE	V	16/06/2015 à 30/06/2015	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº738/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTINAO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTE	RUSSAS/CE	V	16/06/2015 à 30/06/2015	0	0	
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	16/06/2015 à 30/06/2015	14,5	61,33	889,29
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	16/06/2015 à 30/06/2015	0	0	0
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	RUSSAS/CE	V	16/06/2015 à 30/06/2015	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº743/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de COMPorem COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IGUATU/CE	IV	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DAS GRACAS ELZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IGUATU/CE	V	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	61,33	214,66	5	225,39

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	IGUATU/CE	III	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	77,10	269,85	5	283,34
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA	CHEFE DE POSTO	IGUATU/CE	IV	12/06/2015 à 15/06/2015	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ARAGAO									

*** **

PORTARIA Nº744/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPONEM COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	CHEFE DE POSTO	MORADA NOVA/CE	IV	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	64,83	162,08
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
CELSON OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	MORADA NOVA/CE	IV	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	64,83	162,08
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	MORADA NOVA/CE	IV	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	64,83	162,08
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	MORADA NOVA/CE	IV	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	64,83	162,08
ROMULO FREIRE BARBOZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	MORADA NOVA/CE	V	12/06/2015 à 14/06/2015	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº747/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão de exames de habilitação volante**, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉS-CIMO	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	IV	SOBRAL/CE	13/06/2015 à 14/06/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,70
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	13/06/2015 à 14/06/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO SERGIO GUIMARÃES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTE	V	SOBRAL/CE	13/06/2015 à 14/06/2015	0	0	0	0	0
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	IV	SOBRAL/CE	13/06/2015 à 14/06/2015	0	0	0	0	0
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	IV	SOBRAL/CE	13/06/2015 à 14/06/2015	0	0	0	0	0
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	13/06/2015 à 14/06/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,70

*** **

PORTARIA Nº751/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº679/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE

na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 30/05/2015 a 31/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº751/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						3.660,00

*** **

PORTARIA Nº752/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº721/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/06/2015 a 08/06/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						9.720,00

*** **

PORTARIA Nº753/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº722/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE

na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/06/2015 a 08/06/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						14.760,00

*** **

PORTARIA Nº754/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº531/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/05/2015 a 29/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	80,00	80,00	20	0	1.600,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	60,00	60,00	20	0	1.200,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
NEUMARION OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						20.080,00

*** **

PORTARIA Nº755/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº2409243/2014, de 10 de abril de 2014, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAÚJO LTDA – ME** - NOME FANTASIA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAÚJO LTDA - CNPJ Nº15.660.064/0001-96 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico e Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Rua das Palmeiras, Nº224, Bairro: Cirolândia no município de Barbalha/Ceará, CEP.: 63.180-000, Registro Nº13/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº757/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº538/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/05/2015 a 15/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº758/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº546/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/05/2015 a 29/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº759/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº536/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos

trabalhados no período de 01/05/2015 a 15/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº760/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº637/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2015 a 31/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº760/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº761/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº552/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/05/2015 a 29/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº762/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº744/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/06/2015 a 14/06/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						5.700,00

*** **

PORTARIA Nº764/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº553/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/05/2015 a 29/05/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						810,00

*** **

PORTARIA Nº787/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº7263867/2014, de 10 de novembro de 2014, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REIS LTDA - ME** - NOME FANTASIA - AUTO ESCOLA PARADA OBRIGATÓRIA - CNPJ Nº10.759.646/0001-00 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO "AB" (Técnico Técnico e Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Rua Manoel Pereira, Nº263, Bairro: Centro no município de Maracanaú/Ceará, CEP: 61.900-005, Registro Nº16/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº13277886-6/2013, de 28 de maio de 2013, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar no **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA AMIGOS LTDA - ME** - NOME FANTASIA - AUTO ESCOLA AMIGOS - CNPJ Nº06.049.366/0001-31 - MATRIZ, a CLASSIFICAÇÃO "B" (Prática de Direção), passando o CFC para a CLASSIFICAÇÃO "AB" (Técnico Técnico e Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Rua Amazonas, Nº888, Bairro: Bela Vista no município de Fortaleza/Ceará, CEP: 60.441-685, Registro Nº17/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **OI MÓVEL S/A**; V - ENDEREÇO: Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A- Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Asa Norte; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº1917477/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato cujo objeto é aquisição de serviço integrado móvel para gestão de trânsito – SIMGT, incluindo serviços de instalação, suporte técnico e repasse de conhecimentos para atender as necessidades do DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.277.183,52 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de abril de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; REINALDO MONTEIRO DE ARAUJO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OI MÓVEL S/ A; PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OI MÓVEL S/A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, 01 de junho de 2015, que publicou a Portaria nº649/2015. **Onde se lê:** 14/04/2015. **Leia-se:** 16/04/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 16 de junho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº79/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas - GPCON Grupo Ocupacional referência matrícula nº300042-1-3, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº476/475. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância

mensal de R\$346,17 (trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015

Nº	NOME
01	MARIA CLARA GOMES VIEIRA
02	ISABELY DIAS VASCONCELOS DA SILVA
03	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA

*** **

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às quatorze horas do dia primeiro de junho de dois mil e quinze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a octogésima segunda reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz Costa Lima, e de três convidados pelo Conselho: Sra. Denise Sá Maia Casselli, ocupante do cargo de Assessora Especial da Funcap, Prof. Luiz Drude de Lacerda, Prof. Jorge Barbosa Soares e Sra. Ana Carolina Rocha, estes três em processo de cessão/nomeação para exercer cargos de comissão em provimento da estrutura organizacional da Funcap. A reunião foi aberta pelo Presidente e, inicialmente, os conselheiros foram informados sobre o ocorrido na reunião realizada na sexta-feira, dia 29 de maio de 2015, entre representantes da Funcap e um representante do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), instituído pela Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, que teve como pauta a possibilidade de que sejam concedidas bolsas de pesquisa com recursos do retromencionado Fundo. Na oportunidade, os conselheiros opinaram pela elaboração de um projeto específico, em total observância ao que dispõe a legislação aplicável, a fim de que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do Fecop analise a possibilidade da Funcap oferecer bolsas com recursos provenientes do Fundo ora em questão. Ficou decidido que o projeto terá por base uma pesquisa realizada através da Plataforma Montenegro, que realizou um levantamento, dentre outros aspectos, sobre (i) a renda familiar dos bolsistas, (ii) a naturalidade dos bolsistas, (iii) se o local do curso seria no mesmo município da residência do bolsista e (iv) se o pesquisador realizou o ensino médio ou superior em escola/universidade pública ou particular. Passando a outro ponto da pauta, após breves considerações, os conselheiros concordaram em acompanhar o voto do parecerista julgador do recurso administrativo interpelado pela Profa. Maria Sônia Felício Magalhães, ficando decidido que será encaminhado ofício à interessada, no sentido de que ela apresente novo cronograma de desenvolvimento do seu projeto, a fim de que a Funcap possa acompanhar/fiscalizar a execução dos recursos. Em seguida, a Prof. Paula pediu a palavra e mencionou a necessidade de que medidas fossem tomadas em relação aos pesquisadores inadimplentes. Sobre isso, após considerações da Procuradora Jurídica, os conselheiros decidiram que serão abertos procedimentos administrativos específicos, os quais tratarão da cobrança de relatórios não apresentados e/ou de devolução de recursos que eventualmente tenham sido executados inadequadamente. Posteriormente, foi discutido sobre o estudo da viabilidade da implementação do Parque Tecnológico no Ceará. O Prof. Jorge e o Presidente da Funcap mencionaram que o referido estudo deve ser realizado por uma equipe técnica especializada/capacitada e deve ter a duração de aproximadamente três meses. De acordo com o Presidente, este estudo deverá ser subsidiado pelo Estado do Ceará, através do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) e pela União, através do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI). Portanto, por ser a Funcap a Secretaria Executiva do FIT, os conselheiros decidiram pela formulação/ratificação de instrumento hábil para que o MCTI possa desembolsar os recursos necessários à consecução do estudo para implementação do retromencionado Parque Tecnológico. Logo em seguida, a Procuradora Jurídica da Funcap apontou o descumprimento do contrato 005/2014 por parte da empresa Santana & Santana Empreendimentos e Construções Ltda – EPP. Ato contínuo, os conselheiros foram

informados de que, nos autos do processo nº1606544/2015, o órgão interveniente, qual seja, o Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), também certificou que a referida empresa descumpriu o estabelecido no contrato 005/2014 e, ainda, sugeriu que fossem tomadas as providências para rescindi-lo. Após breve debate, os conselheiros decidiram que a Funcap deveria rescindir, de forma amigável e com fulcro na legislação pertinente, o retromencionado contrato. Passado aos informes, a Diretora Administrativo-financeira mencionou os status dos procedimentos administrativos que envolvem/envolveram as cessões/nomeações do Prof. Jorge Barbosa Soares e Prof. Luiz Drude de Lacerda. Em seguida, com a palavra, a Assessora Especial da Funcap, Sra. Denise, informou que será elaborado um resumo do projeto que fora submetido, por parte Secretaria de Educação do Ceará (Seduc), à análise da Funcap, e o mesmo será encaminhado ao Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica (Cogefit), para parecer. Logo após, o Prof. Jorge informou sobre as reuniões com as empresas beneficiárias do Programa de Apoio à Pesquisa a Micro e Pequenas Empresas (Pappe), que ocorreram em 26 e 28 de maio, salientando que todas as empresas compareceram, apresentaram o resumo de suas atividades e pontuaram o nível do andamento/execução de seus projetos. Sobre a primeira reunião, ocorrida aos 26 de maio (terça-feira), o retromencionado professor detalhou que a mesma fora realizada com a presença das empresas que foram selecionadas através do edital nº06/2013 (1a. Rodada). Cada empresa fez uma apresentação de 30 minutos sobre seus projetos e, em seguida, a equipe da Gerência de Inovação (Genov) fez algumas considerações sobre os projetos apresentados e suas respectivas prestações de contas. Na mesma oportunidade, estas dez empresas foram informadas, através do Ofício Circular FUNCAP/PRESI nº004/2015, sobre a data final dos prazos de execução dos projetos desenvolvidos, já que a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) indeferiu a solicitação da prorrogação do prazo do Convênio 03.10.0314.00, firmado com a Funcap. Ainda com a palavra, o Prof. Jorge falou sobre a segunda reunião, realizada aos 28 de maio (quinta-feira), salientando que compareceram as empresas selecionadas através do edital nº06/2013 (2a. rodada) e que todas concordaram em assinar um termo aditivo ao contrato original, cujo objeto seria a redução do prazo para execução do projeto, já que o Convênio 03.10.0314.00, como dito acima, não poderá ser prorrogado e o prazo final para execução dos objetos contratados, portanto, não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2015. Às dezessete horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Funcap, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2015.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2015

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** descritos no lote 09 (nove) do Pregão Eletrônico nº20140002, para a Composição do Laboratório Multidisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Bioprospeção Molecular do Departamento de Química-Biológica – Centro de Ciências, da Universidade Regional do Cariri – URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$5.498,00 cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais pagos em conformidade com o estabelecido no Contrato nº06/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.22.449052.76.1 31200005.19.571.070.13914.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap e Ezequiel Zacarkim - Representante Legal da Gama Comércio de Equipamentos Eireli-EPP.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº212/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2012460/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEOBALDO CAMPOS MESQUITA**, CPF 04396200668, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência P, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00064017, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 47,44%, a partir de 07/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1998 a Março/2015, cujo valor é de R\$5.361,02 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de maio de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº232/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2856137/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ALBERTO DE CARVALHO QUEIROZ**, CPF 05780543372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00030910, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Assistente D - 40 horas – Lei nº15.747, de 29/12/2014, DOE de 30/12/2014	4.147,04
Dedicação Exclusiva de 40% - Port.100/94, DOE de 25/11/1994 - Lei nº14.116 –	
DOE de 27/05/2008	1.658,82
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24, inciso II da Lei nº14.116 –	
DOE de 27/05/2008	41,47
Incentivo Profissional de 60% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	2.488,22
Total	8.335,55

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 20 de maio de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº296/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, matrícula nº000394-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 08 de junho de 2015 a fim de participar de reunião onde será apresentada a metodologia de construção do Plano Plurianual 2016-2019, no Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 05 de junho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições e, conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/76; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido à Comissão de Sindicância, através da Portaria nº203/2015, datada de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12/05/2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 08 de junho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2015**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **EDITORA FÓRUM LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviços de Recebimento dos Periódicos Impressos: Fórum de Direito Urbano e Ambiental - FDU, Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C, Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPRO e Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I) Inexigibilidade nº001/2015; II) Nos termos propostos pela CONTRATADA desde que não contrariem o interesse público; III) No Art.25, I da Lei 8.666/93; IV) Nas determinações da Lei nº8.666/93; V) Nos preceitos e direitos públicos; e VI) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: foro do município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: sobral, 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque Vice - Reitora da UVA CONTRATANTE e Maria Amélia Correa de Mello - Sócia da Editora Fórum Ltda - Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº025/2012**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº25/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E.C.AUGUSTO -ME Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: **E. C. AUGUSTO -ME** ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, 586. Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir de 01 de agosto de 2015 pagará a contratante o montante de R\$304,68 por mês. VIGÊNCIA: 01.08.2014 até 01.08.2016 Data da Assinatura: 09 de junho de 2015: SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada. Sobral., em 09, de junho de 2015.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº026/2012**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº26/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E.C.AUGUSTO-ME Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da

Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: **E. C. AUGUSTO-ME** ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, 586, Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir de 01 de agosto de 2015 pagará a contratante o montante de R\$304,68 por mês. VIGÊNCIA: 01.08.2014 à 01.08.2016 Data da Assinatura: 09/06/2015: SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada. Sobral, em 09, de junho de 2015.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO Nº027/2012**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº27/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E. C. AUGUSTO-ME Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: **E. C. AUGUSTO-ME** ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, 586. Sobral-CE Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir de 01 de agosto de 2015 pagará a contratante o montante de R\$268,13 por mês. VIGÊNCIA: 01.08.2014 À 01.08.2016 Data da Assinatura: 09/06/2015: SIGNATÁRIOS: prof.Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada Pela contratada. Sobral, em 09, de junho de 2015.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº142/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6197488/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CICERO LIBERALINO DA SILVA**, CPF 32526318300, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43053914, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,84%, a partir de 21/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2014, cujo valor é de R\$564,64 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 20 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0137/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2271578/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA**, CPF 11943203253, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00094013, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente de Administração, Nível/Referência, ADO 40, 33,5 horas, Lei nº15.526, DOE 31/01/2014	1.882,99
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº1118/97, DOE 02/09/97, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	282,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	825,87
Adicional de Função, Portaria nº058/83 de 14/01/83	0,91
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo, Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	12,55
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	160,18
Total	3.164,95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº305/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0846266/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ENEIDA PINTO GURGEL, CPF 04236203391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00400017, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei 15.747, DOE 30/12/14.	6.243,07
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº000144/96, DOE 15/04/96, art.43, Lei 9.826 de 14/05/1974.	936,46
Gratificação Efetivo Exercício de 1% - art.24, Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	62,43
Gratificação Incentivo Profissional de 60% - art.24, Lei nº14.116, DOE de 27/05/08.	3.745,84
Total	10.987,80

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº819/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1983240/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DULCE MARINA DIAS, CPF 10436227487, que exerce a função de DIGITADOR, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00394211, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Digitador, ADO-24, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	1.127,71
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº00080/99, DOE 06/04/1999, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	169,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	563,84

Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	41,77
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30.12.1999	115,60
Total	2.018,07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº995/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050505882, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 14195275334, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00543012, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 25/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Trabalhador de Campo, Nível/Referência ADO-12, 40 horas, Lei nº13.512/04, DOE 20/07/04.	311,50
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº977/96, DOE 22/07/96 art.43, Lei 9.826 de 14/05/74.	51,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI.	155,75
Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99	33,07
Gratificação Risco de Vida 20%, art.12 da Lei nº11.720/90, DOE 30/12/99.	62,30
Total	614,54

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1036/2005 datada de 10/08/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22/06/2006, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº00543012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1060/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6447280/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, BARBARA PEREIRA DALENCAR, CPF 07473702572, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00068314, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Associado, Nível/Referência N, 40horas, Lei nº15.526/14, DOE 31/01/14.	6.451,34
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº0370/95, DOE 07/03/95, art.43, Lei 9.826, 14/05/74.	645,13
Gratificação Efetivo Exercício de 1% - art.24, Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	64,51

Gratificação Incentivo Profissional de 100%-art.24 Lei nº14.116/08 de 26/05/08, DOE 27/05/08. 6.451,34
Total 13.612,32
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1064/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2243666/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES**, CPF 24397440344, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00190616, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Vigia, Nível/Referência, ADO-15, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	726,89
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº00080/99, DOE 06/04/1999, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	109,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	781,42
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	26,92
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	90,81
Total	1.735,07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1065/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2196099/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CLAUDIA MARIA LEAL BEVILAQUA**, CPF 35141883787, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00651516, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,6%, a partir de 16/04/2015**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1995 a Março/2015, cujo valor é de R\$7.791,89 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1109/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2627928/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ELISEU BECCO**, CPF 03181715387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00271012, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	6.243,07
Gratificação Tempo Serviço 20%- Portaria nº757/98, DOE 17/07/1998, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.248,61
Vantagem Pessoal Lei nº11.171 de 10/04/1986	1.363,05
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	62,43
Gratificação Incentivo Profissional 80%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	4.994,46
Total	13.911,62

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1115/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003072738, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **DACIO OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF 00557889472, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência X, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00093912, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2000, conforme laudo médico nº2000/016419 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência X, 40 horas, Lei nº13.028, DOE 30/06/2000	969,20
Gratificação Tempo Serviço 30%, Portaria nº508/95, DOE 24/03/1995, art.43, Lei 9.826, 14/05/1974	290,76
Gratificação Dedicção Exclusiva 50%, Portaria nº1978/92, Lei nº12.001, DOE 28/08/1992	484,60
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 de 10/04/1986	333,75
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º Lei nº11.231, DOE 06/10/1986	387,68
Gratificação Incentivo Profissional 25%, Portaria nº325/91 Lei nº12.001, DOE 28/08/1992	242,30
Total	2.708,29

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1905/2013 datada de 05/08/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à DACIO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº00093912. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1184/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 2715304/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300190.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o

Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1186/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2674071/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1188/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2523235/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARLY DOS SANTOS ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 12/06/2015 a 13/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1268/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081337078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA**, CPF 14399717300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00393517, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Auxiliar de Serviços Gerais - Nível/Referência ADO 12, 40 horas, Lei nº14.180/2008, DOE 31/07/2008	423,36
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº982/98, DOE 06/08/98, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	84,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI	211,68
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/99	77,14

Total..... 796,85
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1349/2008 datada de 15/10/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº00393517. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1275/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3051663/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCILIA CHAGAS BARRETO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004783.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 18/06/2015 a 20/06/2015, a fim de participar da solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$208,18 (duzentos e oito reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1291/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3060590/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 18/06/2015 a 19/06/2015, a fim de Participar do I UABCE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1303/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3304682/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS**, CPF 16948955304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00743313, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Agente de Administração, Nível/Referência ADO-26, 33,67 horas, Lei nº15.526, DOE 31/01/2014	956,62
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº0355/96, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	95,66
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	9,73
Total	1.062,01

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0076/2015 datada de 06/02/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/04/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS, matrícula nº00743313. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1307/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3115491/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO TADEU DE ANDRADE** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006198.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 15/06/2015 a 18/06/2015, a fim de Participar do Seminário Encontro de Saberes nas Universidades: bases para um diálogo interepistêmico, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1313/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3129476/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NELSON ARRUDA FILHO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1315/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3129590/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARLY DOS SANTOS ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1348/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3231629/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/LIMOEIRO DO NORTE/IGUATÚ/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 08/06/2015 a 11/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidor, para realizar o transporte das urnas para eleição de coordenadores nas unidades do interior, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de

R\$225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1350/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3247576/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 18/06/2015 a 20/06/2015, a fim de presidir solenidade de Colação de Grau na FECLI e FECLESC, concedendo-lhe 1 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1357/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3258020/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 18/06/2015 a 20/06/2015, a fim de participar de solenidade de Colação de Grau da FECLI e FECLESC, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1359/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2227644/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 19/06/2015 a 19/06/2015, a fim de transportar material de consumo para a Residência Universitária da FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1374/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3240776/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZENILDA COSTA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006866.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade

Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1375/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3240270/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANUSA MENDES ALMEIDA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006836.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1376/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3240130/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300037.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1377/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3248777/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRE LOPES ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1378/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3248602/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300269.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1379/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3248661/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEILA APARECIDA SOUZA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº430847.1-C, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1380/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3248254/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOÃO PAULO SILVA PINHEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1382/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3227036/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300125.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1387/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3260947/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 19/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1389/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238402/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ARLEY RODRIGUES BEZERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1390/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238658/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1391/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3227214/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006806.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no

edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1392/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3263954/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IPUEIRAS/FORTALEZA, no período de 18/06/2015 a 20/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Pedagogia, para realizar visita em escola do interior, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1393/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3263199/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 17/06/2015 a 17/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Enfermagem, para realizar visita ao internato, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1394/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3263369/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 17/06/2015 a 20/06/2015, a fim de conduzir veículo com servidora do cerimonial, para realizar solenidade de colação de grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1403/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2787208/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 17/06/2015 a 18/06/2015, a fim de conduzir veículo com professores para participarem da I Jornada de Ensino de Língua Portuguesa, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois

reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1404/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2350918/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO** exercente da função BIBLIOTECARIO, 24, matrícula nº005908.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 17/06/2015 a 19/06/2015, a fim de realizar visita técnica e ministrar treinamento de normalização de trabalhos acadêmicos, de acordo com as normas brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na Biblioteca Setorial da FAEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1405/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2350772/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA NERI BARRETO DE AMORIM** exercente da função BIBLIOTECARIO, 29, matrícula nº000237.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 17/06/2015 a 19/06/2015, a fim de realizar visita técnica e ministrar treinamento de normalização de trabalhos acadêmicos, de acordo com as normas brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na Biblioteca Setorial da FAEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1406/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2156364/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 22/06/2015 a 23/06/2015, a fim de conduzir veículo com o Diretor da FECLASC para reunião, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1407/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3218185/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORIEL HERRERA BONILLA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006617.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina - PI/Fortaleza, no período de 16/06/2015 a 19/06/2015, a fim de participar do I Simpósio Nordeste de Recursos Naturais e Potencialidades Terapêuticas - I

RENAPTE, apresentação de trabalho e Oficinas., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$478,65 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.460,95 (um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1408/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3217812/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006756.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina - PI/Fortaleza, no período de 16/06/2015 a 19/06/2015, a fim de participar do I Simpósio Nordeste de Recursos Naturais e Potencialidades Terapêuticas - I RENAPTE, apresentar trabalho e fazer minicurso, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$478,65 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.460,95 (um mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº802108/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1436/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3277653/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1440/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3277807/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300069.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de

R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1457/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3336838/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº010624.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 17/06/2015 a 20/06/2015, a fim de realizar entrega de diplomas e históricos dos concludentes na Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1460/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3336943/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 15/06/2015 a 15/06/2015, a fim de conduzir veiculo com servidor e alunos do curso de Medicina, para realizar visita técnica ao Internado em Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1472/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2942530/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 12/06/2015 a 13/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$93,66 (noventa e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$359,16 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1498/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3372192/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 13, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 11/06/2015 a 12/06/2015, a fim de realizar vistoria a obra da FECLESC e FAFIDAM, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$103,73 (cento e três reais e setenta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1499/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3363193/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/06/2015 a 19/06/2015, a fim de conduzir veiculo com servidor do Departamento de Engenharia, para realizar visita técnica na FECLESC e FAFIDAM, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$98,13 (noventa e oito reais e treze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1500/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3371951/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 13, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 18/06/2015 a 19/06/2015, a fim de realizar vistoria na obra da FECLESC e FAFIDAM, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$103,73 (cento e três reais e setenta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1506/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2352740/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLAVIO ALEXANDRE FALCAO NASCIMENTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006839.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BARBALHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$361,79 (trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$627,29 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do

Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1508/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3462272/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DA SILVA PESSOA** exercente da função DATILOGRAFO, 26, matrícula nº010641.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza, no período de 15/06/2015 a 22/06/2015, a fim de participar V Festival de Jericoacoara, concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$459,98 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1517/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3239220/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1518/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238305/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁGDA MARIA MÁXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$93,66 (noventa e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$359,16 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1519/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3240547/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO VAGNER LUCENA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$93,66 (noventa e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$359,16 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1520/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238607/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$93,66 (noventa e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$359,16 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1521/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3227400/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1522/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3239263/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta

e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$55,81 (cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1523/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238755/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA HERCIA DE FRANÇA FONTELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$63,82 (sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$329,32 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1524/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238720/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA KARINE PESSOA CAVALCANTE MIRANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$63,82 (sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$329,32 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1525/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3240482/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$63,82 (sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$329,32 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB)

aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1526/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3238275/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$154,09 (cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$419,59 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1527/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3226250/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 19/06/2015 a 20/06/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$422,59 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$688,09 (seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1534/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3160888/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 18/06/2015 a 19/06/2015, a fim de Representar o Reitor no I Encontro de Educação Aberta e a Distancia do Ceara- (UABCe), concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1577/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciência da Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Ana Luiza Bessa de Paula Barros	006642.1-9	24
Vice-Coordenador	Paulo Henrique Mendes Maia	017014.1-X	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1578/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Francisco Sales Ávila Cavalcante	006393.1-1	24
Vice-Coordenador	Sérgio Sousa Sombra	017017.1-1	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1579/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Edilson Alves Pereira Junior	006659.1-6	24
Vice-Coordenador	Frederico de Holanda Bastos	017003.1-6	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1580/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Evanise Batista Frota	006595.1-7	24
Vice-Coordenador	Solange de Oliveira Pinheiro	006996.1-6	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1581/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde - CCS, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Valberto Barbosa Porto	006302.1-7	24
Vice-Coordenador	Vânia Marilande Ceccatto	006560.1-1	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1582/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde - CCS, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Francisca Gomes Montesuma	006793.1-3	24
Vice-Coordenador	Samy Coutinho de Oliveira	005688.1-3	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1583/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Medicina do Centro de Ciências da Saúde - CCS, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Moacir Cymrot	006870.1-4	24
Vice-Coordenador	Gislei Frota Aragão	006937.1-5	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1584/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Pedagogia do Centro de Educação - CED, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Tânia Serra Azul Machado Bezerra	006987.1-7	24
Vice-Coordenador	Célia Maria Goiana Teixeira	000790.1-4	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1585/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** as **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária - FAVET, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Márcia Carneiro Holanda	006208.1-5	24
Vice-Coordenador	Josefa Lineuda da Costa Murta	003070.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1586/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Filosofia do Centro de Humanidades - CH, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	João Emiliano Fortaleza de Aquino	006418.1-2	24
Vice-Coordenador	Eliana Sales Paiva	001080.1-4	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1587/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Música do Centro de Humanidades - CH, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Alfredo Jacinto de Barros	006509.1-9	24
Vice-Coordenador	Ewelter de Siqueira e Rocha	006662.1-1	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1588/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Marcos Aurélio Maia Silva	006608.1-7	24
Vice-Coordenador	Thiciane Mary Carvalho Teixeira	006736.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1589/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Letras da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Ana Gláucia Jerônimo de Santiago	006579.1-3	24
Vice-Coordenador	João Paulo Rodrigues de Lima	017023.1-9	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1590/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Aldemir Freire Moreira	000144.1-9	24
Vice-Coordenador	João Bosco Nogueira	006235.1-2	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1591/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Elivânia da Silva Moraes	300018.1-8	24
Vice-Coordenador	Sambara Paula Francelino Ribeiro	006798.1-X	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1592/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Física da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Francisco Carlos de Oliveira	001609.1-1	24
Vice-Coordenador	Francisco Wagner Vasconcelos da Costa	006948.1-9	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1593/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Geografia da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Humberto Marinho de Almeida	006804.1-9	24
Vice-Coordenador	Maria Lucenir Jeronimo Chaves	006545.1-5	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1594/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** as **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de História da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Vera da Costa e Silva Lima	006730.1-3	24
Vice-Coordenador	Ivaneide Barbosa Ulisses	006885.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1595/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Matemática da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Ana Cecília Costa de Freitas Nogueira	006997.1-3	24
Vice-Coordenador	José Matias da Costa	006450.1-X	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1596/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Pedagogia da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Gardênia Maria de Oliveira Barbosa	006974.1-9	24
Vice-Coordenador	Valdriano Ferreira do Nascimento	006956.1-0	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1597/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Química da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Emmanuel Silva Marinho	006989.1-1	24
Vice-Coordenador	Francisco Ranulfo Freitas Martins Junior	300013.1-1	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1598/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Maria Edite Bezerra da Rocha	006789.1-0	24
Vice-Coordenador	Evandro Nascimento da Silva	006994.1-1	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1599/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Física da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Alexandre Gonçalves Pinheiro	006636.1-1	24
Vice-Coordenador	Rinaldo e Silva de Oliveira	006403.1-X	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1600/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de História da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Edmilson Alves Maia Junior	006932.1-9	24
Vice-Coordenador	Isaíde Bandeira da Silva	006879.1-X	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1601/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Letras da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Rodrigo de Albuquerque Marques	006925.1-4	24
Vice-Coordenador	José Wellington Dias Soares	006924.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1602/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Matemática da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	João Luzeilton de Oliveira	006232.1-0	24
Vice-Coordenador	Jobson de Queiroz Oliveira	006982.1-0	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1603/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Pedagogia da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Danusa Mendes Almeida	006836.1-2	24
Vice-Coordenador	Joana Adelaide Cabral Moreira	006580.1-4	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1604/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Química da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Marco Antônio Ventura Romero	006607.1-X	24
Vice-Coordenador	Francisco Célio Feitosa de França	006943.1-2	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1605/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Jaqueline Rabelo de Lima	006828.1-0	24
Vice-Coordenador	Nilson de Souza Cardoso	017013.1-2	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1606/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Pedagogia da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Helena de Araújo Freres	017004.1-3	24
Vice-Coordenador	Lia Pinheiro Barbosa	006823.1-4	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1607/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú- FECLI, as quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Alana Cecília de Menezes Sobreira	006820.1-2	24
Vice-Coordenador	Maria Márcia Melo de Castro Martins	017012.1-5	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1608/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Física da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú- FECLI, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Italo Pereira Bezerra	017005.1-0	24
Vice-Coordenador	Lázara Silveira Castillo	006869.1-3	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1609/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR** os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Letras da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú- FECLI, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Everton Alencar Maia	006282.1-2	24
Vice-Coordenador	Nabupolasar Alves Feitosa	006577.1-9	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1610/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, RESOLVE NOMEAR os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Daniel Cassiano Lima	006803.1-1	24
Vice-Coordenador	Norma Oliveira de Almeida	006782.1-X	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1611/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, RESOLVE NOMEAR os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Química da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Petronio Augusto Simão de Souza	006783.1-7	24
Vice-Coordenador	Eduardo José Jucá Mallmann	006992.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1612/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, RESOLVE NOMEAR os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Ciências Biológicas do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região do Inhamuns - CECITEC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Djane Ventura de Azevedo	006808.1-8	24
Vice-Coordenador	Silvio Cesar Gomes de Lima	006813.1-8	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

PORTARIA Nº1613/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 26.07.2000, RESOLVE NOMEAR os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região do Inhamuns - CECITEC, os quais cumprirão mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Regina Cláudia Pinheiro	006830.1-9	24
Vice-Coordenador	Manoel Sampaio da Silva	006695.1-2	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740.903 CONTRATADA: A **EMPREENDEDORA MARIA CLEONICE SILVA**, portadora do RG 8910002007256-SSP-CE, CPF nº155.165.803-82, residente e domiciliado à Rua Naturalista Feijó, 448, CEP 60326-220 - Bairro Carlito Pamplon. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a **pré-incubação do projeto de criação da empresa VETTINGS - SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS** - para desenvolver processos de Análises clínicas microbiológicas (bactérias e fungos) e sorológicas (hormônios, imunoglobulinas, proteínas, fármacos,...), com apoio da Incubadora de Empresas da UECE - INCUBAUECE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10973/2004 FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste termo é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$pagos em Nessa fase de pré-incubação a EMPRESA pagará mensalmente o valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, por meio de depósito bancário, na conta corrente nº26142-4, agência 649, Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, PRESIDENTE DA FUNECE e Maria Cleonice Silva, Empresa de Pré Incubação.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº149/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. CONTRATADO: **SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº149/2014**, TOMADA DE PREÇOS Nº20140003, que visa a execução da obra referente a construção do 2º Pavimento para 05 salas e rampa de acesso da FECLESC – Quixadá-CE, de acordo com as especificações, e condições prevista na Tomada de Preços, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão. CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, a Fundação Universidade Estadual do Ceará, dar por terminado o Contrato, tendo em vista o descumprimento por parte da empresa SANTANA&SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tendo a reclamar da empresa, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no momento da contratação, bem como a perda integral da garantia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão tem como fundamento o art.77, 78, incisos I c/c 79, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2015. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Engº Silvio Gentil Campos - Superintendente DAE. FORTALEZA/CE, 12 de junho de 2015.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº63/2015 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO**, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Março e Abril de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Nº	MÊS/ANO NOME	Março/2015	Abril/2015	TOTAL
01	Gildson Nobre Sampaio	24,00	48,00	72,00
02	Livia Paola Ferreira	24,00	48,00	72,00
03	Lueline Paiva Elias	24,00	48,00	72,00
04	Natiely Domingos de Sousa	0,00	48,00	48,00

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092063187/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA ALCANTARA NUNES**, CPF nº135.980.153-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08971110, lotada na Secretaria da Cultura – SECULT, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº14.425/2009	497,27
Progressão Horizontal 20% -	
Art.43,§1º da Lei nº9.826/74	99,45
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 20% -	
Art.61, da Lei nº12.386/1994	99,45
Total	696,17

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/12/2013 e publicado no DOE nº164, 04/09/2014 que concedeu aposentadoria a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA ALCANTARA NUNES**, matrícula nº08971110. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP 60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº06.280.961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Altos, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº029/2013 e no processo nº7729351/2014, que justifica presente Termo Aditivo em virtude da demora na definição dos Projetos Executivos, por parte do DAE e SECULT, bem como a elaboração e aprovação do replanilhamento da obra; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução da obra de expansão da reserva técnica e da área de exposição do Memorial da Cultura Cearense do Centro Dragão do Mar, fachadas acessos e estacionamento da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, por mais 120 (cento e vinte) dias. Prazo de execução que, prorrogado, terá vigência de 15 de dezembro de 2014 a 14 de abril de 2015. E, em face do decurso da própria vigência contratual, aos 21.03.2015, considera-se os termos contratados, para fins de, no mesmo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogar a vigência contratual até 19 de julho de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não tem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: De 21 de março de 2015 à 19 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de Dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo de Tardo Bernardes Mamede - Secretário da Cultura, Rosângela Sousa Mendes - Representante Legal da Contratada e Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente Adjunto do DAE.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7014514/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA STELLA LEITE PEREIRA SARAIVA**, CPF 13667432372, que exerce a função de ENGENHEIRO DE PESCA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10202310, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014	1773,55
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	
(Art.43 da Lei nº9826/74)	266,03

Total 2.039,58
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza,
12 de março de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº84/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, III, da Constituição Estadual e o art.82, XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.528, de 07 de março de 2002, publicado no DOE de 11.03.2002, qualificou como Organização Social o Instituto Agropolos do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, celebrou um Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará; RESOLVE: Art.1º - **Designar** como gestor do Contrato de Gestão 003/2015, cujo objeto é apoiar e dar suporte ao Projeto de Ação Fundiária do Estado do Ceará, nos territórios da cidadania e rurais, a fim de assegurar prioritariamente a promoção da segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar, o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO** - Matrícula 000498.1-6. Art.2º - O gestor tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do referido contrato de gestão. Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº85/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, III, da Constituição Estadual e o art.82, XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e RESOLVE: Art.1º - **Instituir a Comissão** de Avaliação que tem por objeto analisar os relatórios gerenciais e de atividades, bem como os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 003/2015, a ser celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, que passa a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: • Maria das Graças Farias Pedrosa - Presidente; • Nadir Lioiela Dias - Membro; • Raimundo Adolfo Gurgel Filho - Membro. Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação. Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº183/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.07.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	19/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	21/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	27/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	14/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	19/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	21/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	27/05/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	14/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	29 a 31/05/2015	Jaguaribe/Erere/Jaguaribe	2,5	64,83	0%	162,07
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	29 a 31/05/2015	Russas/Erere/Russas	2,5	64,83	0%	162,07
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	08/05/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	20/05/2015	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	22/05/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	26/05/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	27/05/2015	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	29/05/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	08/05/2015	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	15/05/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	15/05/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº184/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.06.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	19/05/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	20/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/05/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	26/05/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	27/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	28/05/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	20/05/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	21/05/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	26/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	27/05/2015	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	28/05/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	14/05/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	19/05/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	20/05/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	21/05/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	26/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	27/05/2015	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	28/05/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº185/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	29/04/2015	Pedra Branca/Mombaca/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	30/04/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	09/05/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	10/05/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	30/04/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	05/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	08/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	11/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	15/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	05/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	11/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	15/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Iracelma Julião de Arruda Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	11/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	14/05/2015	Quixadá/Fortaleza/Caucaia/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	15/05/2015	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	19/05/2015	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	26/05/2015	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	28/05/2015	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	16 a 17/05/2015	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº186/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	05/05/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	06/05/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	07/05/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	19/05/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	20/05/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	21/05/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	06/05/2015	Granja/Camocim/Barroquinha/ Chaval/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	19/05/2015	Granja/Barroquinha/Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	20/05/2015	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	21/05/2015	Granja/Martinópolis/Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	26/05/2015	Granja/Barroquinha/Chaval/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	27/05/2015	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	28/05/2015	Granja/Martinópolis/Uruoca/ Granja	0,5	61,33	0%	30,67
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	21/05/2015	Marco/Cruz/Bela Cruz/Jijoca de Jericocoara/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	26/05/2015	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	28/05/2015	Marco/Santana do Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	16 a 17/05/2015	Itapajé/Umirim/Tejuçuoca/ Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	16 a 17/05/2015	Itapajé/Umirim/Tejuçuoca/ Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº187/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Auditoria da Agroindústria	001706-1-5	III	18/05/2015	Fortaleza/Novo Oriente/ Fortaleza	0,5	77,10	0%	38,55
Joachim Sampaio Barros	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001705-0-8	III	19 a 21/05/2015	Fortaleza/Crateús/Santa Quitéria/Sobral/Fortaleza	2,5	77,10	Crateús (5%)/ Sobral (20%)	204,32
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	14/05/2015	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	16/05/2015	Caucaia/São Luis do Curu/ Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	06/05/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	16/05/2015	Caucaia/São Luis do Curu/ Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº188/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.04.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18/05/2015	Crateús/Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	19/05/2015	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	20/05/2015	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	09/05/2015	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	11/05/2015	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	15/05/2015	Tauá/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	18/05/2015	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	21 a 24/05/2015	Tauá/Milagres/Tauá	3,5	64,83	0%	226,91
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	19/05/2015	Nova Russas/Ipueiras/ Crateús/Nova Russas	0,5	64,83	5%	34,04
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	20/05/2015	Nova Russas/Tamboril/ Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	21/05/2015	Nova Russas/Mosenhor Tabosa/ Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº189/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	15/05/2015	Ipu/Reitaba/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	19/05/2015	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	20/05/2015	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	21/05/2015	Coreaú/Moraújo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	26/05/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	27/05/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	05/05/2015	Sobral/Alcântaras/Forquilha/ Massapê/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	06/05/2015	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	08/05/2015	Sobral/Massapê/Forquilha/ Groaíras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	05/05/2015	Sobral/Alcântaras/Forquilha/ Groaíras/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	06/05/2015	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	08/05/2015	Sobral/Massapê/Forquilha/ Groaíras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº190/2015 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 1200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	13 a 14/05/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	20 a 21/05/2015	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	27 a 28/05/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	13 a 14/05/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	20 a 21/05/2015	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	23 a 24/05/2015	Acopiara/Jaguaribe/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	27 a 28/05/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	29 a 31/05/2015	Acopiara/Ererê/Acopiara	2,5	64,83	0%	162,07
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	08/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	13/05/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	14/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	17/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	17/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Viera Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	12/05/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	13/05/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	14/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	17/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	19/05/2015	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	20/05/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	21/05/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	26/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	27/05/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	28/05/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	10 a 11/06/2015	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	27 a 28/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	20 a 21/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	20 a 21/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	61,33	0%	92,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	23 a 24/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	27 a 28/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	18/05/2015	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	16 a 17/05/2015	Ipaumirim/Umarí/Baixio/Ipaumirim	1,5	64,83	0%	97,25
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	08/05/2015	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	16/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	19/05/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	20/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	21/05/2015	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	22/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	18/05/2015	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	19/05/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	20/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21/05/2015	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	22/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	09 a 10/05/2015	Icó/Alto Santo/Icó	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	16 a 17/05/2015	Icó/Baixio/Icó	1,5	61,33	0%	92,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	09 a 10/05/2015	Mauriti/Barro/Mauriti/Mauriti/Mauriti	1,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	11/05/2015	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	18/05/2015	Mauriti/Barro/Milagres/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	20/05/2015	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	27/05/2015	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	28/05/2015	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA Nº207/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	20/05/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	20/05/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001705-0-8	III	23/05/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	0,5	77,10	0%	38,55
José Amorim Sobreira Neto	Diretor de Sanidade Animal	199816-1-4	III	22/05/2015	Fortaleza/Baturité/Canindé/Fortaleza	0,5	77,10	0%	38,55
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	20/05/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	26/05/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	20/05/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº208/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	26/05/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	20/05/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	21/05/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	22 a 24/05/2015	Marco/Camocim/Granja/Marco	2,5	64,83	0%	162,07
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	22 a 23/05/2015	Granja/Camocim/Granja	1,5	61,33	0%	92,00
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	19/05/2015	Itapajé/Irauçuba/General Sampaio/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº209/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	19/05/2015	Sobral/Massapê/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	20/05/2015	Sobral/Groairas/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	22/05/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	19/05/2015	Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	20/05/2015	Sobral/Groairas/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	22/05/2015	Sobral/Forquilha/Massapê	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	21/05/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	23 a 24/05/2015	Tianguá/Ubajara/Frecheirinha/Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22 a 24/05/2015	Coreaú/Camocim/Granja/Coreaú	2,5	64,83	0%	162,07
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	27/05/2015	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28/05/2015	Coreaú/Pacujá/Granja/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	29/05/2015	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	20/05/2015	São Benedito/Sobral/São Benedito	0,5	64,83	20%	38,90
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	21/05/2015	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silverio Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	20/05/2015	São Benedito/Sobral/São Benedito	0,5	64,83	20%	38,90
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	20/05/2015	Ipu/Sobral/Ipu	0,5	64,83	20%	38,90
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	23 a 24/05/2015	Ipu/Nova Russas/Ipu	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº210/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.690.028.21334.04.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	19/05/2015	Independência/Crateús/Independência	0,5	64,83	5%	34,04
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	22 a 24/05/2015	Crateús/Nova Russas/Crateús	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/05/2015	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	26/05/2015	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	27/05/2015	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	26/05/2015	Nova Russas/Tamboril/Ipuéiras/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	27/05/2015	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	28/05/2015	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº211/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	20/05/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	19/05/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	20/05/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	21/05/2015	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	20/05/2015	Pedra Branca/Mombaca/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	21/05/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	20/05/2015	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	0,5	64,83	20%	38,90
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	22 a 24/05/2015	Santa Quitéria/Nova Russas/Santa Quitéria	2,5	64,83	0%	162,07
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	21/05/2015	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	22 a 24/05/2015	Boa Viagem/Canindé/Fortaleza/Boa Viagem	2,5	64,83	0%	162,07
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	19/05/2015	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	20/05/2015	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	21/05/2015	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	27/05/2015	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	28/05/2015	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	20/05/2015	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	21/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	22/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	19/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	25/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Juliano de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	25/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	19/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	25/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº212/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.06.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	25/05/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	29/05/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	30/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/05/2015	Baturité/Acarape/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	29/05/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº213/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.07.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	23 a 24/05/2015	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	1,5	61,33	0%	92,00
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	19/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	21/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	19/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	20/05/2015	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	21/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	20/05/2015	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	21/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	25/05/2015	Jaguaribara/Alto Santo/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	26 a 27/05/2015	Jaguaribara/Iracema/ Potiretama/Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	28/05/2015	Jaguaribara/Jaguaribara/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	18/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	19/05/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	20/05/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	21/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	25/05/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	26/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	18/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	19/05/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	20/05/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	21/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	25/05/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	26/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº214/2015 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	19/05/2015	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	20/05/2015	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	21/05/2015	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	19/05/2015	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	20/05/2015	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	21/05/2015	Ipaumirim/ Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	20/05/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	20/05/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	21/05/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	21/05/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	22/05/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	26/05/2015	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	23 a 24/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	02 a 03/06/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	20/05/2015	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	21/05/2015	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	21 a 24/05/2015	Mauriti/Milagres/Mauriti	3,5	61,33	0%	214,66
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	21/05/2015	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	22/05/2015	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	23/05/2015	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	24/05/2015	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	25/05/2015	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	22 a 24/05/2015	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	2,5	61,33	0%	153,32
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	26/05/2015	Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	23/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	26/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	27/05/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	28/05/2015	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	29/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	30/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	31/05/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	29/05/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº220/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANNE PAIXÃO CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serviços, matrícula nº001706-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Camocim, no período de 28 à 30/05/2015 a fim de participar de Reunião com o Prefeito de Crateús sobre o funcionamento do abatedouro municipal, reunião com Prefeito de Novo Oriente sobre a implantação do SIM, reunião em Camocim sobre convênio de reforma do abatedouro, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), (acrescidos de 5% (cinco por cento) no período de 28 à 29/05/2015 referente ao município de Crateús) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do desta Agência 21200011.20.609.028.21655.01.339014.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade realizar ações de defesa sanitária animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	18/05/2015	18/05/2015	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	23/05/2015	23/05/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	0,00	0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	26/05/2015	26/05/2015	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	11/05/2015	11/05/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	18/05/2015	18/05/2015	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	23/05/2015	23/05/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	27/05/2015	27/05/2015	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	29/05/2015	29/05/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	18/05/2015	18/05/2015	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	23/05/2015	23/05/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	27/05/2015	27/05/2015	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	0,00	0,00

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	29/05/2015	29/05/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/ Caucaia	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	23/05/2015	24/05/2015	Crato/Jardim/Crato	1,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	26/05/2015	26/05/2015	Crato/Jardim/Crato	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	29/05/2015	31/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	2,5	0,00	0,00
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	23/05/2015	24/05/2015	Crato/Jardim/Crato	1,5	0,00	0,00
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	26/05/2015	26/05/2015	Crato/Jardim/Crato	0,5	0,00	0,00
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	29/05/2015	31/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	2,5	0,00	0,00
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	19/05/2015	19/05/2015	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	0,00	0,00
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	26/05/2015	26/05/2015	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	0,00	0,00
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	29/05/2015	29/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	20/05/2015	20/05/2015	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	21/05/2015	21/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	23/05/2015	23/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	26/05/2015	26/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	27/05/2015	27/05/2015	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	28/05/2015	28/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	29/05/2015	29/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	30/05/2015	30/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	31/05/2015	31/05/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	30/05/2015	31/05/2015	Fortaleza/Horizonte/Fortaleza	1,5	0,00	0,00
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	29/05/2015	29/05/2015	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	27/05/2015	27/05/2015	Maranguape Guaiúba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	28/05/2015	28/05/2015	Maranguape Pacatuba/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	29/05/2015	29/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	30/05/2015	30/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	29/05/2015	29/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	30/05/2015	31/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	1,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	20/05/2015	20/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	29/05/2015	29/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	30/05/2015	30/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	30/05/2015	30/05/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29/05/2015	31/05/2015	Nova Olinda/Juazeiro do Norte/ Nova Olinda	2,5	0,00	0,00
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	23/05/2015	23/05/2015	Pacajus/Aquiraz/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	29/05/2015	31/05/2015	Pacajus/Horizonte/Pacajus	2,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	19/05/2015	19/05/2015	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	22/05/2015	22/05/2015	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	23/05/2015	23/05/2015	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	25/05/2015	25/05/2015	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	28/05/2015	28/05/2015	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	30/05/2015	30/05/2015	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	31/05/2015	31/05/2015	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	30/05/2015	30/05/2015	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	13/05/2015	13/05/2015	Pindoretama/Aquiraz/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	19/05/2015	19/05/2015	Pindoretama/Cascavel/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	20/05/2015	20/05/2015	Pindoretama Eusébio/ Aquiraz/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	21/05/2015	21/05/2015	Pindoretama Cascavel/ Pacajus/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	22/05/2015	22/05/2015	Pindoretama/Eusébio/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	23/05/2015	23/05/2015	Pindoretama/Aquiraz/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	26/05/2015	26/05/2015	Pindoretama/Cascavel/ Eusébio/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	27/05/2015	27/05/2015	Pindoretama/Eusébio/Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	30/05/2015	31/05/2015	Pindoretama/Horizonte/Pindoretama	1,5	0,00	0,00
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	01/06/2015	01/06/2015	Pindoretama/Cascavel/Pindoretama	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº300/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade realizar ações de defesa sanitária animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	03/06/2015	03/06/2015	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/ Caucaia	0,5	0,00	0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	06/06/2015	06/06/2015	Caucaia/Cascavel/Caucaia	0,5	0,00	0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	07/06/2015	07/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	02/06/2015	02/06/2015	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	03/06/2015	03/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	06/06/2015	07/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	1,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	08/06/2015	08/06/2015	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	09/06/2015	09/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	02/06/2015	02/06/2015	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	03/06/2015	03/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	06/06/2015	07/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	1,5	0,00	0,00
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	09/06/2015	09/06/2015	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	10/06/2015	11/06/2015	Crato/Jardim/Caririá/Crato	1,5	0,00	0,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	10/06/2015	11/06/2015	Crato/Jardim/Caririá/Crato	1,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	09/06/2015	09/06/2015	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	10/06/2015	10/06/2015	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00	0,00
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	11/06/2015	11/06/2015	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	16/06/2015	17/06/2015	Fortaleza/Aquiraz/Fortaleza	1,5	0,00	0,00
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	03/06/2015	03/06/2015	Fortaleza/Aquiraz/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	11/06/2015	11/06/2015	Maranguape Maracanaú/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	16/06/2015	16/06/2015	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	17/06/2015	17/06/2015	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Patricia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	18/06/2015	18/06/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	10/06/2015	10/06/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	0,5	0,00	0,00

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	11/06/2015	11/06/2015	Maranguape/Maracanani/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	16/06/2015	18/06/2015	Maranguape Fortaleza/Maranguape	2,5	0,00	0,00
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	06/06/2015	06/06/2015	Pacajus Cascavel Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	09/06/2015	09/06/2015	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Iran Aguiula Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	03/06/2015	03/06/2015	Pindoretama/Cascavel/Eusebio/ Pindoretama	0,5	0,00	0,00
Iran Aguiula Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	10/06/2015	10/06/2015	Pindoretama/Eusebio/Pindoretama	0,5	0,00	0,00

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2015

PROCESSO Nº2280227/2015 ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Participação de servidoras no evento "II Encontro Nacional de Epidemiologia Veterinária – ENEPI/2015"**, que acontecerá em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A participação das servidoras no referido curso visa a difusão das informações junto aos demais técnicos da ADAGRI, que serão multiplicadores dos conhecimentos de grande relevância para as ações de defesa animal no Estado, uma vez que a referida participação proporcionará trocas de experiências com os profissionais de fiscalização agropecuária dos demais estados do país, conforme justifica a Gerência de Emergência da ADAGRI. Justifica-se ainda a singularidade do evento quando se leva em conta o fato do mesmo ser um curso de referência nacional no que se refere a epidemiologia veterinária, sendo ministrado por palestrantes nacionais e internacionais, todos com trabalho de destaque no mundo da epidemiologia. VALOR: R\$900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.609.028.21655.01.339039.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art.25 caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC**, com CNPJ nº37.116.704/0001-34, com endereço na Universidade de Brasília – UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Av. L3 Norte, Edifício FINATEC, bairro Asa Norte, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.910-900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Vilma Maria Freire dos Anjos - Diretora de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Francisco Sátiro da Costa

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, 26 de maio de 2015.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7269733/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ASPASIA MARIA DANTAS DA SILVA**, CPF 41050398300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11359310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.399,84
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	348,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	239,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	139,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –	
VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	280,43
Total	3.408,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961934964, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELUZANIR MATOSO**, CPF 05263395353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05933714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1998)	295,53
Progressão Horizontal de 25%	
(Lei nº9.826/1974)	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Lei nº12.066/1993)	59,11
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40%	
(Lei nº11.072/1985)	118,21
Total	554,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8090478/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DELMA BEZERRA DE SOUZA CAMPELO**, CPF 21864993391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01214918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	125,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –	
VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	367,39
Total	4.390,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082569878, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DULCELINA DA SILVA**, CPF 16721292300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07668716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º,inciso V da Lei nº14.182/08)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0931883/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANDRADE FERREIRA**, CPF 23273933372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03502716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014	3.105,16
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	827,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	310,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	165,00
Total	4.408,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4358581/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **INACIO PAULO CAVALCANTE**, CPF 13609670363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01360418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	689,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	105,00
Total	4.002,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130808504, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA BERTOLDO ARAGAO**, CPF 20185898300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula

nº03432513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/13)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	325,93
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	15,00
Total	1.858,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091935610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HERENICE COSTA FARIAS DA SILVA**, CPF 16972813387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07749112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	329,28
Total	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1146230/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELISABETH DE MORAES AGOSTINHO**, CPF nº527.740.233-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16166316, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, conforme laudo médico nº2014/003150 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Outubro/2006 a Maio/2014, cujo valor é de R\$2.432,63 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 29/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, **ELISABETH DE MORAES AGOSTINHO**, matrícula nº16166316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3339575/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEDIAN MIRANDA PETRONIO**, CPF nº195.738.203-15, que exerce

a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07290918, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	97,50
TOTAL	3.995,24

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2014 e publicado no DOE de 23/10/2014, que concedeu aposentadoria servidora, MARIA LEDIAN MIRANDA PETRONIO, matrícula nº07290918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101274904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA AQUINO MATOS**, CPF 20903014300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15316411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificada-PNI	
(Lei nº14.431/2009)	329,28
Total	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5563057/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARDONIO RODRIGUES FERREIRA**, CPF 09245596320, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09459111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	300,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	60,00
Total	1.964,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0067089/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERLEON RODRIGUES ARAUJO**, CPF 20263970310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08012512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.747/2014	1.552,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	155,26
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do	
Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	460,76
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 com redação dada à	
Lei nº15.576/2014	78,75
Total	2.247,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111638518, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SORAYA MARIA SIQUEIRA CESAR**, CPF 19443315300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0534462X, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.3º Lei nº15.567/2014	307,11
Total	3.531,76

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à SORAYA MARIA SIQUEIRA CESAR, matrícula nº0534462X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086411101, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCY MARQUES DA COSTA PEREIRA**, CPF 38038625315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13770212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2009, conforme laudo médico nº2009/020971 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Julho/2009, cujo valor é de R\$1.747,13 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.370,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	488,21
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	237,09
Total	3.096,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7236509/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, **AURY FREIRE MARTINS**, CPF 13664603320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09221816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	777,35
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	142,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º lei nº15.567/2014	376,22
Total	4.504,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7231167/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **AMELIA MAIA MONTE**, CPF 22084177391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03382214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	142,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	367,39
Total	4.407,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081187157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JAVAN VERAS**, CPF 11315890330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária

de 20 horas semanais, matrícula nº06724612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	128,01
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	128,01
Total	1.216,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6287207/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA SOCORRO MOURA SOUSA**, CPF 23362588387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08179018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	600,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	127,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	325,22
Total	4.262,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7268850/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005 e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA NEUZA DOS SANTOS LOUREIRO**, CPF 15612163304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06989519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	689,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	142,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º lei nº15.567/2014	317,37
Total	4.357,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022256709, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA FRANCIAN SILVA LEMOS**, CPF 03375218320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09348115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.250/2002)	852,83
Progressão Horizontal de 10% (Lei nº9.826/1974)	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	170,57
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	341,13
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	85,28
Total	1.535,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7596408/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LOURDES MONTE**, CPF 05730716320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06015816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.259,92
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	125,99
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	412,05
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	25,00
Total	1.822,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146700716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LEITE**, CPF 05627770325, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06008119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.176,73
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	217,67
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	514,16
Total	2.908,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102779902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO AQUINO CABOCCO**, CPF 22359559320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08739315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificada-PNI (Lei nº14.431/2009)	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	307,08
Total	3.378,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103893334, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA**, CPF 11747129372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03846210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	99,81
Total	765,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093978138, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRAGENE RODRIGUES SOUSA**, CPF 16747828372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00224413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009v	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	292,93
Total	3.222,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095986880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRISMAR DA SILVA**, CPF 16526040306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09201718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (Lei nº15.567/2014) -art.3º)	286,21
Total	3.148,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125466102, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA NUBIA MEDEIROS DE FARIAS**, CPF 20358075300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02589214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	775,70
Total	3.650,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7607469/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ENEIDA MENEZES RAULINO**, CPF 21374929387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01713817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.645,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	264,58
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	464,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	142,50
Total	3.517,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0462379/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILENE BEZERRA FREIRE GOMES**, CPF 21354308387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01545914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014	3.105,16
Gratificação de Regência de Classe	
10% art.5º Lei nº14.431/2009	310,52
Parcela Nominalmente Identificável	
inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	733,47
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	142,50
Total	4.291,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0744811/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANDA LUCIA OLINDA CAVALCANTE**, CPF 19185430382, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00407917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.747/2014	1.050,84
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	152,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	105,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	125,50
Total	1.434,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2463159/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA DIOGENES PINHEIRO VALERIO**, CPF 09158642315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0626641X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14)	2.519,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	251,98
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	671,50
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	40,00
Total	3.483,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0192142/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EVANGELINA DOS SANTOS E SILVA MELO**, CPF 24412600300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09842918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014	3.105,16
Gratificação de Regencia de Classe	
10% art.5º Lei nº14.431/2009	310,52
Parcela Nominalmente Identificável	
inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	827,49
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e	
lei nº15.576/2014	157,50
Total	4.400,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120435039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ESMERALDINA URÇULINO DE FREITAS LIMA**, CPF 23087897353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00275913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/11)	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	130,69
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	348,28
Vantagem Pessoal Norminalmente	
Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º)	337,12
Total	2.123,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116118644/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA IVONE MORAIS ALENCAR TAVARES**, CPF nº820.001.313-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06470319, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.135/2012)	725,50
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	72,55
Total	798,05

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/05/2012 e publicado no DOE nº111, de 13/06/2012 que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA IVONE MORAIS ALENCAR TAVARES, matrícula nº06470319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073624950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARISTINEA DA SILVA**, CPF 21921113391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08394415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.009/2007	992,26
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei 9.826/74)	148,84
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 45% (art.1º Lei 13.932/2007)	446,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/1993)	99,23
Gratificação de Extraclasse de 10%	
(art.12 §da Lei nº12.066/1993)	99,23
Gratificação à Professores de Pessoa	
com deficiência de 30% (Lei nº10.884/84 art.6º)	297,68
Total	2.083,76

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.617,44
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	305,39
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	161,74
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificável VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º)	240,81
Gratificação de Pessoa com Deficiência	
de 20% Lei nº10.884/84 art.6º	323,49
Total	2.648,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695624/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NILZA DE OLIVEIRA AQUINO**, CPF nº072.205.533-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0454501X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas	
(Lei nº12.611/1996 e Lei nº15.567/2014)	300,86
Progressão Horizontal de 25%	
(art.43 da Lei nº9.826/1974)	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	120,34
Total	496,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/12/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA NILZA DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula nº0454501X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0346816/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TELMA MARIA COELHO MONTEIRO CAMPÊLO**, CPF 10184015391, que exerce a função de

PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02354713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014	2.957,31
Gratificação de Regencia de Classe	
10% art.5º Lei nº14.431/2009	295,73
Parcela Nominalmente Identificável	
inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	698,56
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	85,00
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada - VPNI Art.3º lei nº15.567/2014	264,82
Total	4.301,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128486414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MALKA DE SOUZA MARTINS**, CPF 09126384353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06347711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.270,43
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	227,04
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	605,06
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	21,33
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º	292,79
Total	3.416,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126326088, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLINDA OLIVEIRA ABREU**, CPF 22415289353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09839119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	232,49
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	112,90
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	207,11
Total	1.681,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084587792/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MAGNOLIA COSTA ARAUJO LIMA**, CPF nº090.865.603-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06853013, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – 20 horas (Lei nº14.180/2008)	609,56
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	121,91
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 50% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	304,78
Gratificação de Incentivo Profissional de	
20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	121,91
Total	1.158,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/2011, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA MAGNOLIA COSTA ARAUJO LIMA, matrícula nº06853013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0196285/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SERRATE FERREIRA MACHADO**, CPF 14360101368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07638817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	689,02
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	367,39
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB lei nº15.243/2012 com	
redução dada à Lei nº15.444/2013	75,00
Total	4.340,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA SERRATE FERREIRA MACHADO, matrícula nº07638817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7043198/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MEIRE CAVALCANTE DE LIMA**, CPF 24211923315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09825215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	367,71

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 137,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013 30,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 355,93
Total 2.271,49
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA MEIRE CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº09825215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092638872, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SAFIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA PAULA**, CPF 12386774368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09454012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificada – PNI (Lei nº14.431/2009)	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.254,13

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090943490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA LEITE BARBOSA CAMPOS**, CPF 10220313334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02936615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	690,46
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	206,43
Total	2.961,20

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093625693, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA VARELA RODRIGUES**, CPF 39309010304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03505812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificada – PNI (Lei nº14.431/2009)	345,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	1.773,52

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022778039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA TERESA RABELO ALMEIDA**, CPF 03362035353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08093725, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/1993)	85,28
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	170,56
Total	746,21

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091645131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CELIA FERREIRA MOURA**, CPF 09098941320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00293814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificada – PNI (Lei nº14.431/2009)	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,92
Total	3.254,12

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6870263/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA MARLENE CRUZ DE MELO**, CPF 31013813391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e

Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4017611X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	834,26
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	83,43
Total	917,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0947909/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLARET CAVALCANTE DA SILVA NOBRE**, CPF 21835748368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00891312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0430035/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LOURDES ARAUJO SABINO**, CPF 24796212353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09052712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da lei nº9.826/74)	112,13
Total	560,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1123772/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ESCOLASTICA MARIA JULIAO GOMES MACEDO**, CPF 20679793372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05088011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.747/14)	695,82

Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	104,37
Total	800,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2271651/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MERCIA DE LIMA FERREIRA**, CPF 16567110368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03339815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093625197, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LUCENA BEZERRA**, CPF 11258608391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15336218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	658,58
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	206,44
Total	2.929,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7059640/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIS PIRES LIMA**, CPF 25992392300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09068813, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**

PROPORCIONAIS a 83,15%, a partir de 13/09/2014, conforme laudo médico nº2014/038219 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.526/14)	421,33
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	42,13
Total	463,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1876290/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, CPF 20404727387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº0741241X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,67 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	550,17
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,53
Total	632,70

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7399653/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA GORETE DA SILVA**, CPF 24154032372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09024816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014	2.917,01
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	600,68
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	142,50
Total	3.951,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8052762/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ODENIZIO SOUZA**, CPF 06179258368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07151519, lotado na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	150,00
Total	4.047,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104414561, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA COELHO OLIVEIRA**, CPF 15564614372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07890419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082510792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENITA MARCAL**, CPF 11262427304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07626312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1309477/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARTAXO FERNANDES**, CPF 21461295300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02335611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.747/14)	888,07
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	133,21
Total	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0429363/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, CPF 10320644391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06098711, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 35,33 horas Lei nº15.747/2014	544,19
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	108,84
Total	653,03

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092854400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA TEIXEIRA ALENCAR SILVA**, CPF 09333630368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03969118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09)	320,53
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,08
Total	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131169890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EDEN ROCHA DANTAS**, CPF 13946471315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03117316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.597,36
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20%	
Art.2º Inciso I Lei nº15.245/2012	319,47
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	570,81
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	12,50
Total	2.500,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2013, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO EDEN ROCHA DANTAS, matrícula nº03117316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5690342/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA LIDIA SILVA SOUSA**, CPF nº245.980.893-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04559118, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 100%**, a partir de 11/08/2014, conforme laudo médico nº2014/035510 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15. 526/2014)	421,33
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	42,13
TOTAL	463,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, ANA LIDIA SILVA SOUSA, matrícula nº04559118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0300417/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO OCELIO SARAIVA COSTA**, CPF 05257085372, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08719411, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.747/2014	3.105,16
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009	310,52
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	921,53
Total	4.337,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1394687/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIZABETE MAGALHAES**, CPF 22003347372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01346016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	695,82
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	104,37
Total	800,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092844154, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 19441185353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07372817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	48,08
Total	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1553980/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA DE ARAUJO ALENCAR**, CPF 22094881334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03280810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	888,07
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	133,21
Total	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085101060, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual

nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA**, CPF 12223310397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09835210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	64,01
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	128,01
Total	1.152,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082532982, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSILDA MAGALHAES LOPES PEREIRA**, CPF 07228856368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07781415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08) com efeitos financeiros da referência 19 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	501,47
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	75,22
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	250,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) 50	50,15
Total	877,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965385, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES PESSOA GOMES**, CPF 21198772387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01319418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08)	1.161,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	174,15
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	232,20
Total	2.147,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7807832/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO**, CPF 17249708368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00748412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	777,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	150,00
Total	4.136,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060194294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCIA FERNANDES MARTINS**, CPF 10169512304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07361416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064123014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DENISE RATTI BARBOSA COUTINHO**, CPF 17265010353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07302010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	166,39
Gratificação de Regência de Classe 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	221,85
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083573054, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA CUNHA DE CASTRO**, CPF 08108960363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09852115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/209	640,01
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	64,01
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	128,01
Total	1.152,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8071759/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MAURICIO PEREIRA OLIVEIRA**, CPF 07292422349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05284619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	388,67
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	75,00
Total	2.068,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5199190/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA**, CPF 20481322353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03762513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	933,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	93,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	220,61

Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB
lei nº15.243/2012 com redação
dada à Lei nº15.444/2013 34,67
Total 1.282,61
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/08/2013 e publicado
no Diário Oficial do Estado em 21/10/2013, que concedeu aposentadoria
à VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº03762513.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso
de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo
nº7906555/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da
Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,
combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47,
de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO VICENTE DE
LIMA**, CPF 11168005353, que exerce a função de PROFESSOR, classe
ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de
Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula
nº09806512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**,
a partir de 05/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo
discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regªncia de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	777,36
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	150,00
Total	4.136,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso
de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo
nº130740179, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso
III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação
dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de
2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de
junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,
com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005,
ao servidor, **MANOEL SENHOR DE SOUSA**, CPF 17278104300,
que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/
referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo
e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula
nº02247615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA
POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,00%, a
partir de 27/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes
de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/
2013, cujo valor é de R\$407,98 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E
NOVENTA E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em
referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o
teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a
legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso
de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo
nº084234423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda
Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado
com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de
julho de 2005, a servidora, **LEONILIA PEREIRA COSTA
ALBUQUEQUER**, CPF 05671744334, que exerce a função de
PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo
Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais,
matrícula nº00830119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2009, tendo como base
de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07 2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	256,01
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	256,01
Total	2.432,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do
Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e
em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de
14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a)
servidor(a) **DENIS CAVALCANTE AUR**, matrícula 474852-15,
lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE
SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em
comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da
Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir
de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,
09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do
Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e
em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de
14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a)
servidor(a) **CAMILA MORAIS FARIAS DAMASCENO**, matrícula
480070-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM
MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de
provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo
DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,
no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo
Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único
do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de
02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com
o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com
fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o
Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto
Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24
de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho
de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAMILA BANDEIRA
CUNHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de
provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo
DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM MOREIRA
DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAMILA MORAIS FARIAS DAMASCENO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 7032, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) ITATIRA - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **IOLANDA MARIA MENDES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 0106380, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Redenção, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto

Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARCO - EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **ARCANJO FRANCA DE MORAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) UBAJARA - EEM ZUMIRA AGASSIS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANE LIMA ALCANTARA AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PACUJÁ - EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **MILENE CICERA VASCONCELOS CORDEIRO**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula

0833924, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) MARCO - EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEVI MENDES FRANKLIN**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP PAULO VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 24 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **GERBENE MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2662, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR

ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CRUZ - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ (NÍVEL A) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PACUJÁ - EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 0203439, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO

(NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **OLGA MARIA CASTRO E SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº022778039, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA TERESA RABELO ALMEIDA**, matrícula nº08093725. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº072531193, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARLEIAL**, matrícula nº02338211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº120435039, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ESMERALDINA URÇULINO DE FREITAS LIMA**, matrícula nº00275913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065319613, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA PEREIRA NOBRE**, matrícula nº00170216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº54689244, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE SOUSA CALDAS**, matrícula nº05435919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº022256709, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA FRANCIRAN SILVA LEMOS**, matrícula nº09348115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045038910, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVEIRA**, matrícula nº07830815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125888171, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LIMA MORAES**, matrícula nº08728518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045006903, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **JOSEFA BASTOS ADVINCULA**, matrícula nº07397410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982698020, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA BEONICE LEITE**, matrícula nº06377815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2013/
PROCESSO Nº15134762-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/IPUEIRAS, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MELO SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato

nº072/2013, publicado no D.O.E de 14.05.2013, de acordo com o Processo nº15134762-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Ipuera/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$22.149,22 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes como saldo contratual de R\$4.270,78 (quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), perfaz o valor global de R\$26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº209/2015-COADM e IG nº859081, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2015 até 05 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seu Aditivo.; XII - DATA: 04 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício, JOSÉ MELO SAMPAIO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Vera Lúcia J. Teixeira. Fortaleza 23 de junho de 2015..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014/
PROCESSO Nº15125861-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES – ME, neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº048/2014, publicado no D.O.E de 02.04.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso III, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Adriano Nobre, localizada, no Município de Itapajé, de acordo com as especificações e Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução a contar de 24 de março de 2015 até 30 de junho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eleanore de Oliveira. Fortaleza 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014/
PROCESSO Nº15125900-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº140/2014, publicado no D.O.E de 31.03.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato,

que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional referente ao Grupo 04, EEEP Flávio Gomes Granjeiro, localizada no município de Paraipaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$637.239,91 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$359.810,09 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), perfaz o valor global de R\$997.050,00 (novecentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº855592 constante dos autos do processo nº15125900-3; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, será prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2015 até 19 de março de 2016, e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2015 até 19 de março de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Flávio Gomes Granjeiro, situada no Município de Paraipaba/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Nayanne Araújo Rios da Luz, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2014/
PROCESSO Nº15136221-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. STHEPHANIE G. PEREIRA RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº263/2014, publicado no D.O.E de 05.06.2014, e de acordo com o Processo nº15136221-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisições de 208 (duzentos e oito) micrômetros externos com catraca, 208 (duzentos e oito) paquímetros de 0,02mm, 208 (duzentos e oito) paquímetros de 0,05mm, 48 (quarenta e oito) relógios comparadores, 48 (quarenta e oito) calibradores traçados de altura, 48 (quarenta e oito) bases magnéticas para relógio, 208 (duzentos e oito) transferidores de grau, 208 (duzentos e oito) escalas de aço, 48 (quarenta e oito) conjuntos de calibradores de folgas, 48 (quarenta e oito) conjuntos de pente de rosca, para os Laboratórios de Manutenção Mecânica e Usinagem, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de maio de 2015 até 14 de novembro de 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COEDP, datado em 14 de abril de 2015, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício, STHEPHANIE G. PEREIRA RIBEIRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia M. B. de Menezes, 2. Ilegível. Fortaleza 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **